

14.06.26 / 312; VINICIUS PEREIRA GUIMARAES; 5949910; 2025; 01.05.26 a 30.05.26 / 313; VITOR REIS SCALABRIN; 5946271; 2026; 15.05.26 a 13.06.26 / 314; WALDERCY SENA DOS SANTOS; 5952388; 2025; 04.05.26 a 02.06.26 / 315; WALLACE DOS SANTOS SOUZA; 5972936; 2026; 15.05.26 a 13.06.26 / 316; WANDERSON DE MELO PAIVA; 5973441; 2026; 15.05.26 a 13.06.26 / 317; WASHINGTON DA SILVA BRITO; 5970897; 2026; 15.05.26 a 13.06.26 / 318; YASMIN CRISTINA SANTIAGO RODRIGUES; 5952336; 2025; 04.05.26 a 02.06.26 / 319; YVERTON LUIZ FERREIRA ALVES; 5986312; 2026; 04.05.26 a 02.06.26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1310970**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 249/2026/DGP/SEAP Belém, 6 de abril de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	5973280	08, 12/04/2026	2026/2475956
ACACIO MOREIRA LIMA	5953856	26/04/2026	2026/2477924
BRUNA JAQUELINE LIMA JATI	5952402	08,10 e13/04/2026	2026/2482153
FABIO FREITAS ALENCAR	5970622	21,17/04/2026	2026/2505308
SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO	57199207	12/04/2026	2026/2468366

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1310762**

#### INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PORTARIA Nº 251/2026 - DGP/SEAP Belém/PA, 06 de abril de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2481412;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de 24/03/2026, de acordo com o Art. 93, § 1º da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), a Licença para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida ao servidor IRAN ALMEIDA ANDRADE, Assistente de Informática, Matrícula 5952563/1, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, através da Portaria nº145/2026 - DGP/SEAP, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.540 de 23/2/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1311083**

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

#### PORTARIA Nº 2033/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 06 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido da direção, o servidor JENILSON PALHEITA RODRIGUES, mat. 5122449/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 01/04/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/04/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1311128**

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

#### PORTARIA Nº 252/2026/DGP/SEAP Belém, 06 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CARLA SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS, mat. 5961454/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR CAPANEMA, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, em substituição à titular LUCIA HELENA DA SILVA CAVALCANTE, mat. 54180934/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/04/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1311130**

#### PORTARIA Nº 002/2026 - CEPCP-NOMEAÇÃO DE ENCARREGADOS

Nomeia encarregados para acompanhar processo administrativo em andamento no âmbito do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, que tem por objetivo aprovar Portaria que regula o monitoramento eletrônico no âmbito da SEAP em todo o Estado do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, em seu art. 5º, publicado por meio do Decreto nº 4.853, de 28 de maio de 1987;

CONSIDERANDO o Processo nº 003/2022-CEPCP, que tinha por encarregados (as) os (as) conselheiros (as) RODRIGO MARTINS DO VALE e SUELEN PATRÍCIA ROCHA CORRÊA, restou paralisado por terem expirado os mandatos dos respectivos conselheiros e;

CONSIDERANDO que o Processo diz respeito a Minuta de Portaria Conjunta sobre monitoração eletrônica, equipamento de monitoração e acesso a dados; CONSIDERANDO a retomada das reuniões do CEPCP em 27/03/2026, na 21ª reunião ordinária, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, e tendo sido, por sorteio, escolhidos os encarregados para dar andamento no processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Encarregados do Processo Nº 003/2022-CEPCP, os Conselheiros abaixo designados:

I – JOSÉ ADAUMIR ARRUDA (DPE) – Relator.

II – IVANILDA BARBOSA PONTES (COMUNIDADE) – Revisora.

Art. 2º. Disponibilizar a cópia digital do processo para o Relator e Revisora – providencie a Secretaria Executiva do CEPCP.

Art. 3º. Estabelecer a data de 30/04/2026, quando da realização da 22ª Reunião do CEPCP para a manifestação do Relator e Revisor em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do CEPCP

**Protocolo: 1310962**

#### PORTARIA Nº 001/2026-CEPCP - ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Arquiva o processo administrativo instaurado no âmbito do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), que tinha por escopo criar uma central de vagas no Sistema Penitenciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, em seu art. 5º, publicado por meio do Decreto nº 4.853, de 28 de maio de 1987;

CONSIDERANDO o Processo nº 002/2022-CEPCP, que tinha por encarregados (as) os (as) conselheiros (as) EVANILDE GOMES FRANCO e CAIO FAVERO FERREIRA, restou paralisado por terem expirado os mandatos dos respectivos conselheiros e;

CONSIDERANDO que o processo diz respeito a Implementação da Central de Regulação de Vagas no Sistema Prisional do Estado do Pará; CONSIDERANDO a retomada das reuniões do CEPCP em 27/03/2026, na 21ª reunião ordinária, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, e tendo como decisão dos Conselheiros o arquivamento do processo por perda do objeto, uma vez que o Pena Justa absorveu essa demanda;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo nº 002/2022-CEPCP, acolhendo a decisão dos Conselheiros no plenário do Conselho, em virtude que o processo perdeu o objeto.

Art. 2º. Recolher o Processo nº 002/2022-CEPCP ao cartório da Secretaria Executiva do CEPCP para fins de controle estatístico.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do CEPCP

**Protocolo: 1310963**

#### PORTARIA Nº 003/2026-CEPCP - NOMEAÇÃO DE ENCARREGADOS

Nomeia encarregados para acompanhar processo administrativo em andamento no âmbito do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, que tem por objetivo analisar a possibilidade de criação do Núcleo de Assistência Religiosa na SEAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, em seu art. 5º, publicado por meio do Decreto nº 4.853, de 28 de maio de 1987;

CONSIDERANDO que o Processo diz respeito a Criação de um projeto de ressocialização no cárcere mediante a criação de um núcleo de Assistência Religiosa (NAR)-Capelania Prisional, objetivando a promoção do atendimento espiritual e emocional dos detentos;

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do CEPCP em 27/03/2026, na 21ª reunião ordinária, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, e tendo sido, por sorteio, escolhidos os encarregados para dar andamento no processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Encarregadas do Processo Nº 001/2026-CEPCP, as Conselheiras abaixo designadas:

I – LUANNA TOMAZ DE SOUZA (OAB) – Relatora.

II – IVANILDA BARBOSA PONTES (COMUNIDADE) – Revisora.

Art. 2º. Disponibilizar a cópia digital do processo para a Relatora e Revisora – providencie a Secretaria Executiva do CEPCP.

Art. 3º. Estabelecer a data de 30/04/2026, quando da realização da 22ª Reunião do CEPCP para a manifestação da Relatora e Revisora em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do CEPCP

**Protocolo: 1310965**